



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000007/2021 - 27/05/2021 - Processo Nº 016781/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	10/08/2021
<i>Tipo</i>	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 016 de 03 de Fevereiro de 2021 e suas Alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000007/2021**, referente ao Processo nº **016781/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR CRISTAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio receberam o laudo de análise das amostras realizado pela Comissão de Avaliação de Amostras do pó de café protocolado sob nº 16073/2021 e anexado ao processo, na qual informa, em síntese que: "R2 DISTRIBUIDORA LTDA - LOTE 01 - Marca: Café Pelé. Resultado: Aprovado. Justificativa: O produto foi entregue dentro do prazo estipulado pelo edital. O produto foi analisado de acordo conforme os critérios solicitados, e foi verificado que estava de acordo conforme os critérios solicitados, e foi verificado que estava de acordo com especificação do termo de referência". Fica declarado FRACASSADO os lotes 02 e 03. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **R2 DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 113.380,80** (cento e treze mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo-lhe adjudicado o respectivo item/lote. O valor total do certame é de **R\$ 113.380,80 cento e treze mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio